

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0081/2009 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E ENTREGA DO PRÊMIO DOROTHY STANG DE HUMANIDADE, TECNOLOGIA E NATUREZA AO SR. NILTO IGNÁCIO TATTO. NA CATEGORIA HUMANIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio “Dorothy Stang”, na categoria Humanidade, ao Sr. Nilto Ignácio Tatto, nos termos da Resolução nº 4, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 2º A entrega do Prêmio, na forma de honraria – “Salva de Prata” – será efetuada em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em Às Comissões competentes.”